
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de 2.040 (dois mil e quarenta metros) Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1 kV - Classe 5 - Seção: 1x185 mm² - NBR 7286:2015, para o sistema de abastecimento de água, destinados a atender a necessidade do poço Contendas, existente no município de Brodowski, conforme especificações discriminadas neste Termo de Referência.

DA MOTIVAÇÃO

Tem por objetivo garantir o abastecimento de água potável do município.

DA JUSTIFICATIVA

A realização da dispensa emergencial para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público, em garantir o abastecimento de água na cidade.

Buscando sempre a melhoria continuada e a qualidade dos serviços prestados pelo SAAEB, torna-se necessário contratação de empresa para o fornecimento de 2.040 (dois mil e quarenta metros) Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1 kV - Classe 5 - Seção: 1x185 mm² - NBR 7286:2015, para implantação do sistema de bomba submersa no poço Contendas, a implantação do novo sistema gerar economia nas contas de energia, vez que a bomba submersa utiliza menos energia do que o sistema bomba de eixo prolongado (sistema atual), justifica-se aquisição, visando a melhoria.

A composição e quantitativo estimado para o item, foi obtido com base na natureza da demanda, peculiaridade do uso, controle, eficiência na consecução dos objetivos da administração da Autarquia e economicidade para este órgão.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição do Produto	Produto	Estimado
1	Cabo flexível de potência – cobre HEPR ST2 - 0,6/1 kV - Classe 5 - Seção: 1x185 mm ² - NBR 7286:2015	2.040mtrs	R\$ 137,50

PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de dispensa emergencial de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante indicação da Secretaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades dos mesmos;

O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

DO PAGAMENTO

O pagamento devido será conforme requisição e entrega do produto, ou seja, em parcela única.

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a CONTRATADA ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento nas condições estabelecidas.

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizado.

No caso de aplicação de alguma multa o pagamento ficará sobrestado até a integral quitação da mesma. A CONTRATANTE poderá se assim entender, descontar o valor de multas por ventura aplicadas, em quaisquer pagamentos que realizar à CONTRATADA.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

O preço inclui todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes.

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à AUTARQUIA ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Responsabilizar-se, após o devido processo de Dispensa Emergencial, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes;

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as obrigações decorrentes das eventuais contratações;

Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento dos produtos, através da unidade responsável por esta atribuição;

Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serv. Autonomo Água Esgoto Brodowski

AVENIDA DR. REBOUÇAS - 757

07.365.366/0001-03

2024

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade				Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação				
3				Serv. Autonomo Água Esgoto Brodowski				
03				SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB				
03	01			SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB				
03	01	01		SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS-SAAEB				
17				Saneamento				
17	512			Saneamento Básico Urbano				
17	512	0048		ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS				
17	512	0048	2027	0000 Oper Manut Sist Agua Esgotos				
020	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00-110 000 1.501	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Total						3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Código de Aplicação								
110				GERAL		3.500.000,00		
000				GERAL		3.500.000,00		
TOTAL						3.500.000,00		

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
334.724.688-82

ROSELI APARECIDA CARVALHO
DIRETORA ADM - FINANCEIRA
029.647.638-28

LEANDRO SIRVELLI
CONTADOR
250.996.928-50

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

O item deste Termo de Referência, a ser contratado após regular procedimento de dispensa, será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Autarquia.

Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o Objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais.

Brodowski SP, 26 de abril de 2024.

PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI
DIRETOR SUPERINTENDENTE